

DECRETO Nº 1.590, DE 24 DE JANEIRO DE 1966.-

Margem sobre abertura de crédito adicional, especial, destinado a ocorrer as despesas com a instalação do 32º Batalhão de Polícia Militar do Estado de São Paulo.

JOSÉ SANTIUM SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em exercício pela Lei Municipal nº 2.404, desta data.

ANEXO II

Artigo 6º - Para aberto, na Divisão de Contabilização, em crédito adicional, especial, no valor de 00750.000.000 (setecentos e cinquenta milhões de cruzeiros), destinado a ocorrer despesas com a aquisição de materiais de consumo, permanentes e linhas telefônicas para a instalação do 32º Batalhão de Polícia Militar do Estado de São Paulo, que fica inscrita no seguinte dotação orçamentária vigente do Município

2	GOVERNOS DO PARANÁ
2.02	Gabinete e Dependências
03	Administração e Planejamento
07	Administração :
0210	Administração Geral
0212	Aquisição de Materiais e Equipamentos p/linhação de Detachado da Polícia Militar
3120	Materiais de Consumo.....R\$ 80.000.000
4120	Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 610.000.000
0212	aquisição de aparelho telefônico de telefone para o Batalhão de Polícia Militar

4220 Aquisição de Outros Bens de Capital
 total já em utilização.....R\$ 60.000.000
 TOTAL.....R\$ 1.500.000.000

DECRETO Nº 1.590, DE 24 DE JANEIRO DE 1986.- 2 -

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta do "Superávit" financeiro do exercício de 1985, assim compostas:

ATIVO FINANCEIRO.....	R\$ 3.964.493,22
PASSIVO FINANCEIRO.....	R\$ 3.906.133,987
SALDO DOS CRÉDITOS PLURIANUAIS.....	R\$ 883.563,273
<u>SUPERÁVIT FINANCEIRO.....</u>	<u>R\$ 2.174.795,842</u>

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 24 de Janeiro de 1986.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal

EUCLYDES FÓRILE
Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 24 de Janeiro de 1986.-

ABILTON MEIRELLES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Administração

CS/os